

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3ebghhgq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2020 Indicação nº 1538/2020 Protocolo nº 2425/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, a necessidade de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, Kits de higiene e limpeza a Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Estado de Mato Grosso.

Com Fulcro no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano plenário, Indico **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo**, a necessidade de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, Kits de higiene e limpeza a Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pela necessidade de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, Kits de higiene e limpeza a Federação dos Povos e Organizações Indígenas do Estado de Mato Grosso.

É necessário apoio financeiro urgente para fortalecer as ações dos distritos sanitários indígenas de Saúde e Fundação Nacional do Índio, para que todos permaneçam em suas aldeias até que o risco de contágio da COVID-19 passe.

As famílias se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica, diante da Pandemia COVID-19, na qual através de decretos, foram orientados a permanecer nas aldeias e não podem circular na cidade. A doação desses kits é um direito fundamental em si.

A presença de determinados fatores de risco do COVID-19 indica uma probabilidade maior de aparecimento de danos à saúde. Pelas razões expostas justifica a referida indicação como propósito solicitar uma atuação



urgente do Governo, e a conseqüente interferência para evitar os resultados drásticos, para proteger as pessoas mais frágeis nesse momento.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual